



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 250/2023

DATA: 02/06/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do Curso de Mestrado, aprovado na defesa da dissertação intitulada “*Microtomografia de raios X aplicada ao estudo morfométrico de canais dentários submetidos ao retratamento*”, do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Biociências – PPGNB – Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
41291 Marcos Paulo Poloweï Rolão	A-01	C-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeito retroativo a 08 de maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração